



O Controle Social e os Conselhos Municipais

A woman with dark, curly hair is shown from the chest up. She is wearing a white, button-down shirt. Her right hand is resting against her chin, holding a blue pen, suggesting a thoughtful or contemplative pose. The background is a soft-focus green, likely foliage.

**O que
isto está
dizendo
para nós?**

**Não existe
DEMOCRACIA
sem controle**



Na Constituição Federal/88

Democracia Representativa

Decisões políticas tomadas por representantes eleitos pelos cidadãos. Os "representantes do povo" se agrupam em instituições chamadas Parlamento, Câmaras, Congresso ou Assembleia da República.

Democracia Participativa

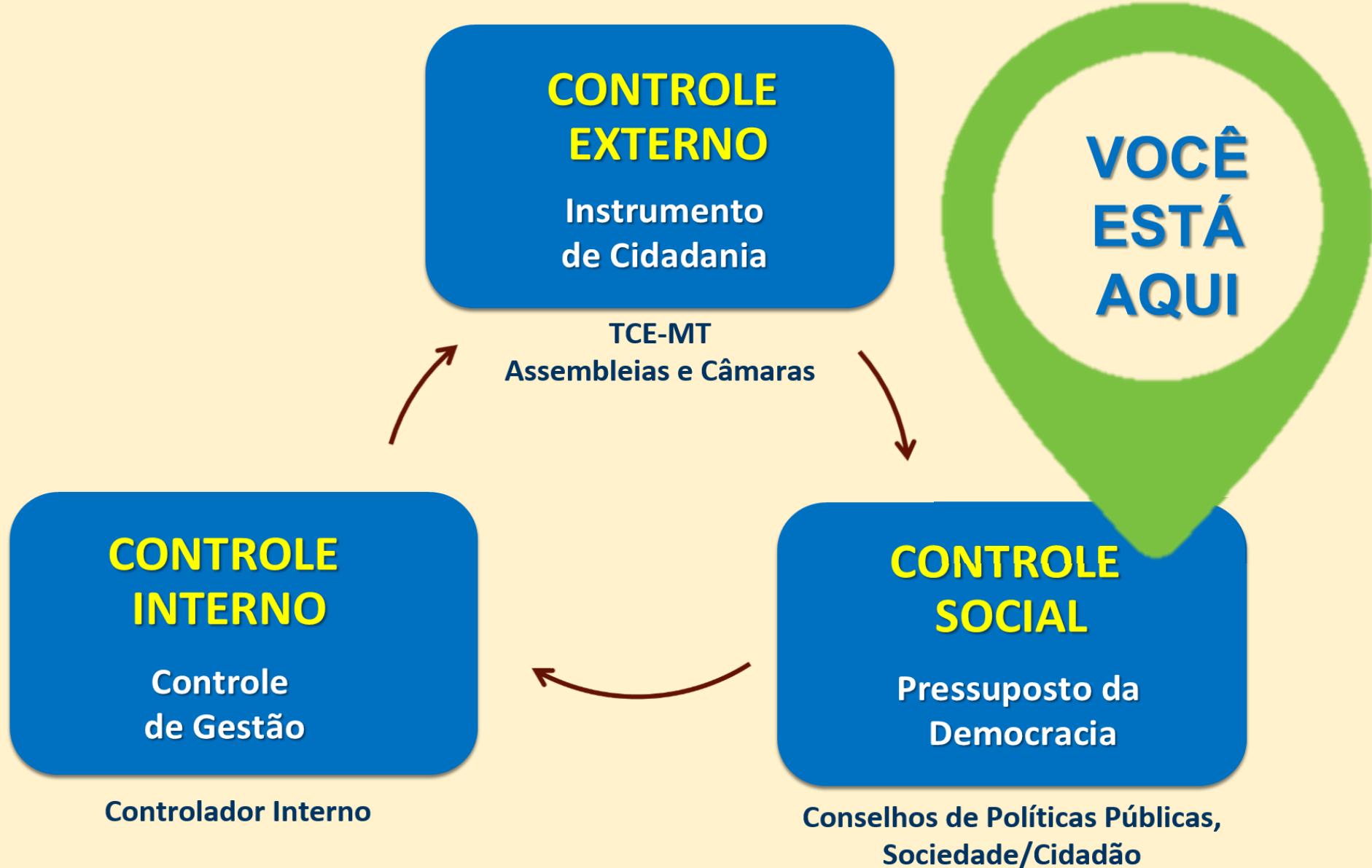
Pretende que **existam efetivos mecanismos de controle da sociedade civil** sob a administração pública, não se reduzindo o papel democrático apenas ao voto, mas também **estendendo a democracia para a esfera social**.

Você conhece os controles da gestão pública?



Sim? Não?

Controle da Gestão Pública



Controle Social

É a capacidade dada ao cidadão e à sociedade para atuar nas políticas públicas, em **conjunto com o Estado**, para estabelecer suas necessidades, interesses e **controlar a execução** dessas políticas.



O objeto do controle social é abrangente, pois pode ser exercido na elaboração do planejamento, na fiscalização da execução orçamentária dos recursos públicos, na prestação de contas dos gestores e na avaliação dos resultados das ações do governo



Dimensões do Controle Social

Dimensão Política

Relacionada à mobilização da sociedade para influenciar a agenda governamental, indicar prioridades, acompanhar a execução dos serviços e das políticas públicas e participar dos processos de avaliação.

Dimensão Técnica

Diz respeito ao trabalho da sociedade para fiscalizar a gestão de recursos e apreciação dos trabalhos governamentais, inclusive sobre o grau de efetividade desse trabalho na vida dos destinatários.

Dimensão Ética

Trata da construção de novos valores e de novas referências, fundados nos ideais de solidariedade, soberania e justiça social.

Fonte: Guia de Estudos de Capacitação de Conselheiros de Assistência Social (BRASIL, 2009)

Pilares do Controle Social

INFORMAÇÃO



PARTICIPAÇÃO



Informação

12.527/12

Lei de Acesso
a Informação

13.460/17

Lei de Qualidade
do Serviço Público

Participação é Partilha de Poder

Participação Popular

- ✓ (a voz do grupo)
- ✓ (direitos específicos)
- ✓ (soluções de interesse
- ✓ dos mobilizadores)
- ✓ (fortalece as pessoas)

Participação Cidadã

- ✓ (a voz da sociedade)
- ✓ (direitos sociais)
- ✓ (soluções de interesse coletivo)
- ✓ (foco em políticas públicas)
- ✓ (empodera/fortalece a sociedade)

O Cidadão e o Controle Social

Não adianta os controles institucionais (externo e interno) agirem, se não conseguem fazer com que esse **tema seja inserido na agenda do cidadão**.

O cidadão precisa se sentir parte do controle social.



Instrumentos de Participação Individual

INSTRUMENTOS DE CONTROLE SOCIAL - INDIVIDUAIS

Instrumentos	Previsão Legal	Ação
Ouvidoria implantadas pelos órgãos públicos	CF Art. 37, XXX, §3º, I	Aprimorar o processo de gestão, favorecendo a autocorreção dos órgãos
Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)	Lei 12.527	Pedido de informação – Transferência Ativa
Denúncias aos órgãos de Controle Externo	CF Art. 74, §2º	Aprimorar a qualidade da aplicação dos recursos públicos
Ação Popular	CF Art. 5º, LXXIII	Propor ações/projetos para melhorar a vida social
Requerimento ou petição solicitando certidões ou informações junto aos órgãos públicos	CF Art. 5º, XXXIII Art. 37, §3º, II Art. 216, §2º	Garantir o direito de acesso à informação
Tribunal Livre	Regimento Interno do Legislativo	Ocupar o espaço da Tribuna Livre na Câmara Municipal para expor e defender um assunto

Instrumentos de Participação Coletivo

INSTRUMENTOS DE CONTROLE SOCIAL - COLETIVO

Instrumentos	Previsão Legal	Ação
Conselhos de Políticas de Públicas	CF e normas infraconstitucionais	Mobilizar, propor, acompanhar e medir os resultados dos serviços prestados ao cidadão
Audiência Pública	CF e LRF	Opinar sobre assuntos de interesse público coletivo
Ação Civil Pública	CF Art. 129, III	Coibir abuso ou desvio de recursos do poder
Orçamento participativo adotado por gestores	CF art. 29, XII LRF art. 48, único Leis Municipais	Definir prioridades de execução das políticas públicas
Fórum/Reunião/Associação/ Sindicato	-	Discutir, propor e agir para solucionar problemas da coletividade ou melhorar a qualidade de serviços prestados ou colocados à disposição da sociedade

Interação dos controles no processo decisório

Poder decisório da organização

INFORMAÇÃO	PERSUASÃO	CONSULTA	PARCERIA	CONTROLE
A decisão é tomada e o público é comunicado a respeito	A decisão é tomada e há uma tentativa de convencimento do público	O problema é apresentado, as opiniões são coletadas e a decisão é tomada	Os limites são previamente definidos; as informações são partilhadas e a decisão é conjunta	A decisão é tomada pelo público que assume a responsabilidade pública

Fonte: Eldsvik, 1978 apud Sanchez 2008, p. 411.

Participação do público nas decisões

Quais ações de Controle Social você realiza?

Participa das Audiências Públicas?

Vai as reuniões que discute o Orçamento Participativo?

Frequenta a Câmara Municipal para discutir assuntos de interesse da população?

Acompanha as prestações de contas da Prefeitura?

Recorre as ouvidorias para reclamar de má qualidade ou denunciar irregularidade nos serviços públicos?

Quando você não participa

ACEITANDO

que os problemas da sociedade sejam **pensados e resolvidos** por outras pessoas

DESCONHECENDO

a **destinação** dos recursos orçamentários

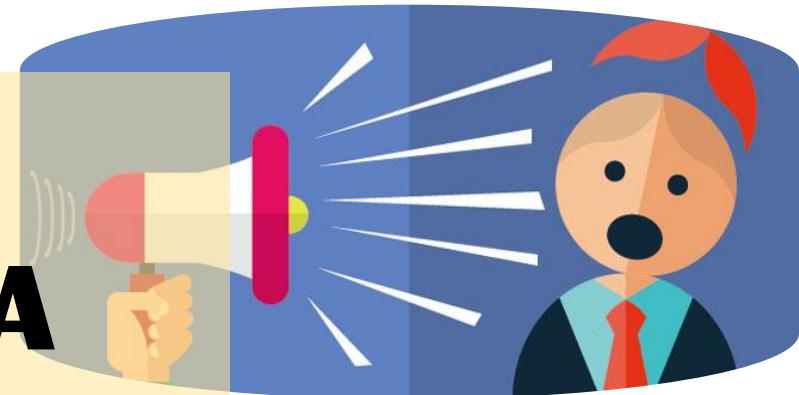
DEIXANDO

de **participar** dos debates sobre a definição e o planejamento das **políticas públicas**

ENFRAQUECENDO

a **democracia** com a ausência de legitimação das ações e decisões públicas

Cultura RECLAMATÓRIA



Cultura PARTICIPATIVA



Conselhos: Instrumentos de Controle Social



Na constituição de 88 os conselhos de políticas públicas ganharam forma. Mas, foi a partir da formatação de leis específicas, ainda nos primeiros anos da década de 90, e que começaram a se efetivar.

A simples existência da estrutura dos conselhos de políticas públicas não garante a sua efetividade.

Pilares

Enquanto espaço de articulação da sociedade com os agentes estatais, os conselhos de políticas públicas estão centrados em **dois pilares**:

1 – DEMOCRATIZAÇÃO

(ampliação da participação social)

2 – DESCENTRALIZAÇÃO

(das políticas sociais e fortalecimento do poder local)





Identidade

1 - O reconhecimento do povo como agente transformador

2 - Cultura crítica, com base no repúdio a todas as formas de opressão

Natureza

Os conselhos são **espaços públicos de composição plural e paritária** entre Estado e sociedade, de natureza **PROPOSITIVA, MOBILIZADORA, DELIBERATIVA, FISCALIZADORA e CONSULTIVA**, cuja **função** é **formular e acompanhar a execução das políticas públicas**.

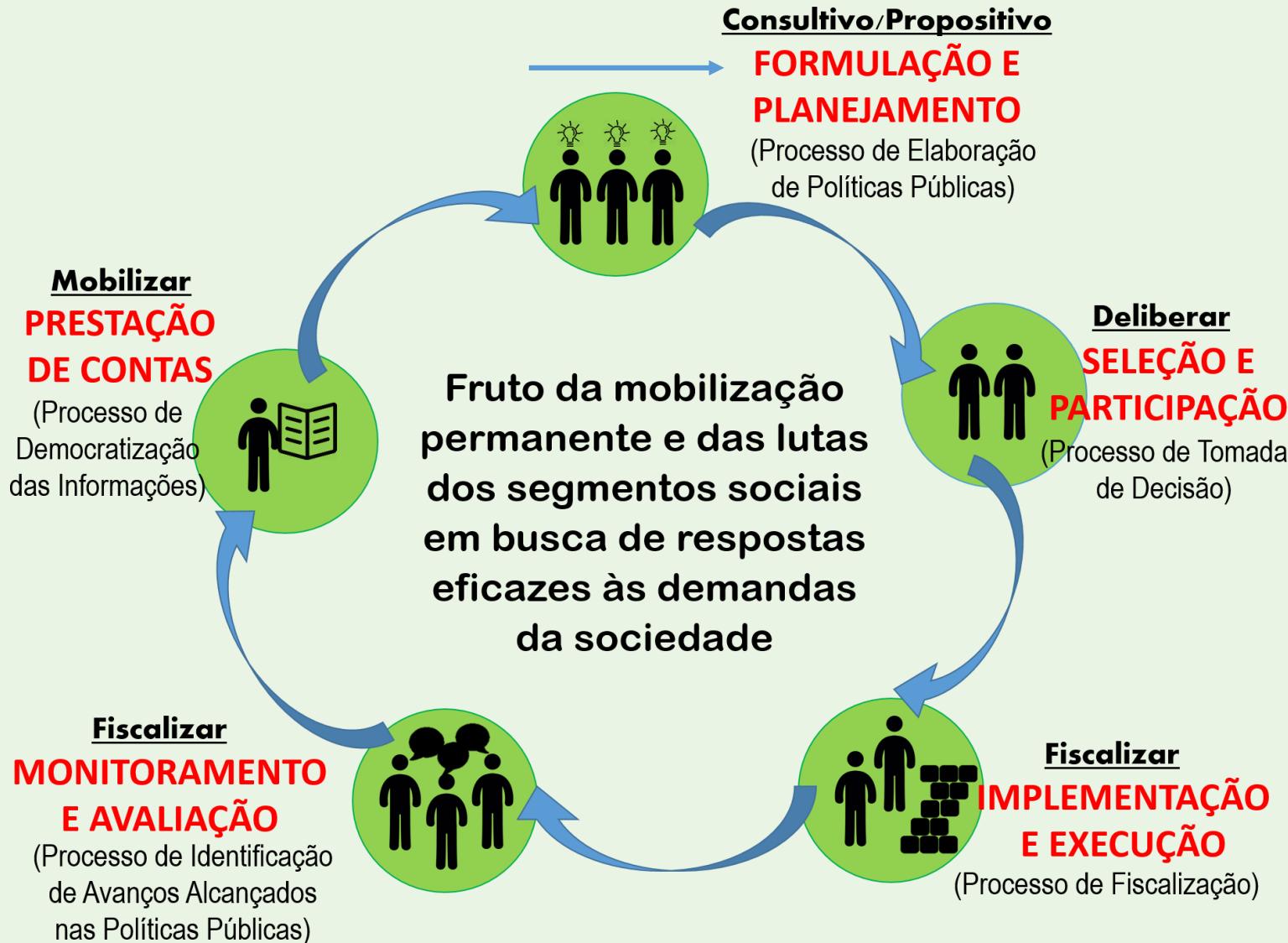


Características das decisões dos conselhos:



- Representar os **anseios da sociedade**
- **Construção coletiva**
- Embasamento **legal e técnico**
- **Consequência prática**
- Domínio **público**
- **Contribua para melhorar a eficiência, a eficácia** e os indicadores das políticas públicas

Conselhos no Ciclo Orçamentário



Quando o recurso **NÃO** é bem gerido
o Conselho é corresponsável, assim como,
toda a sociedade.



Normativas do TCE-MT

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Resolução Normativa 34/2016

Aprova a Matriz de Riscos e Controles – MRC aplicável aos processos de gestão dos programas de alimentação e nutrição escolar dos entes fiscalizados pelo TCE-MT



CDCE

Resolução de Consulta Nº 09/2017

Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar (CDCE) deve seguir a Lei de Licitações nº 8.666/93 nas aquisições de bens e serviços e ou contratações

Normativas do TCE-MT

CONEX

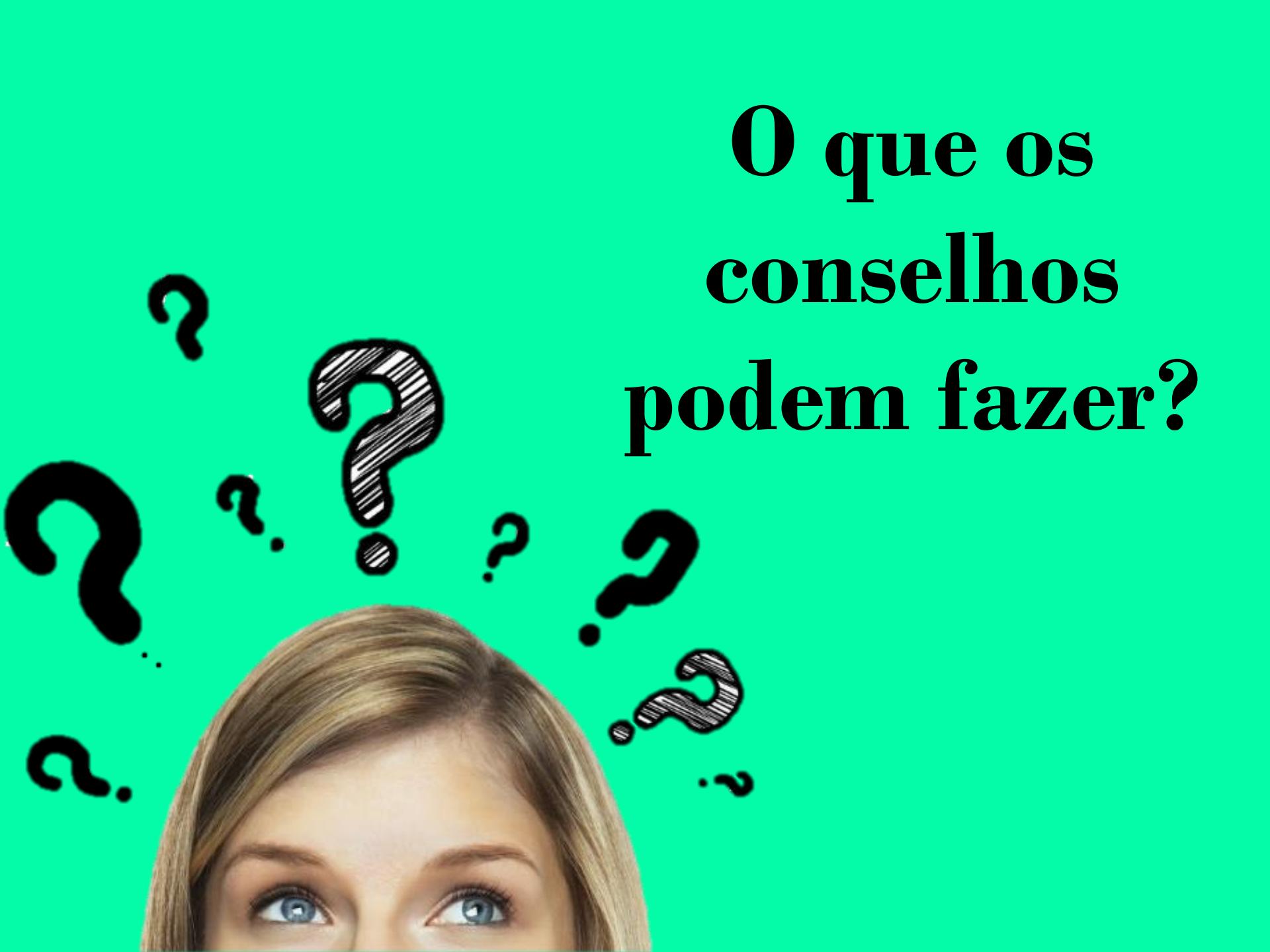
Inserido nos relatórios de auditorias informações dos Conselhos de Saúde, Educação e Alimentação Escolar

CONTAS ANUAIS

**Prefeitura de Canabrava do Norte –
Processo nº 82368/2016**

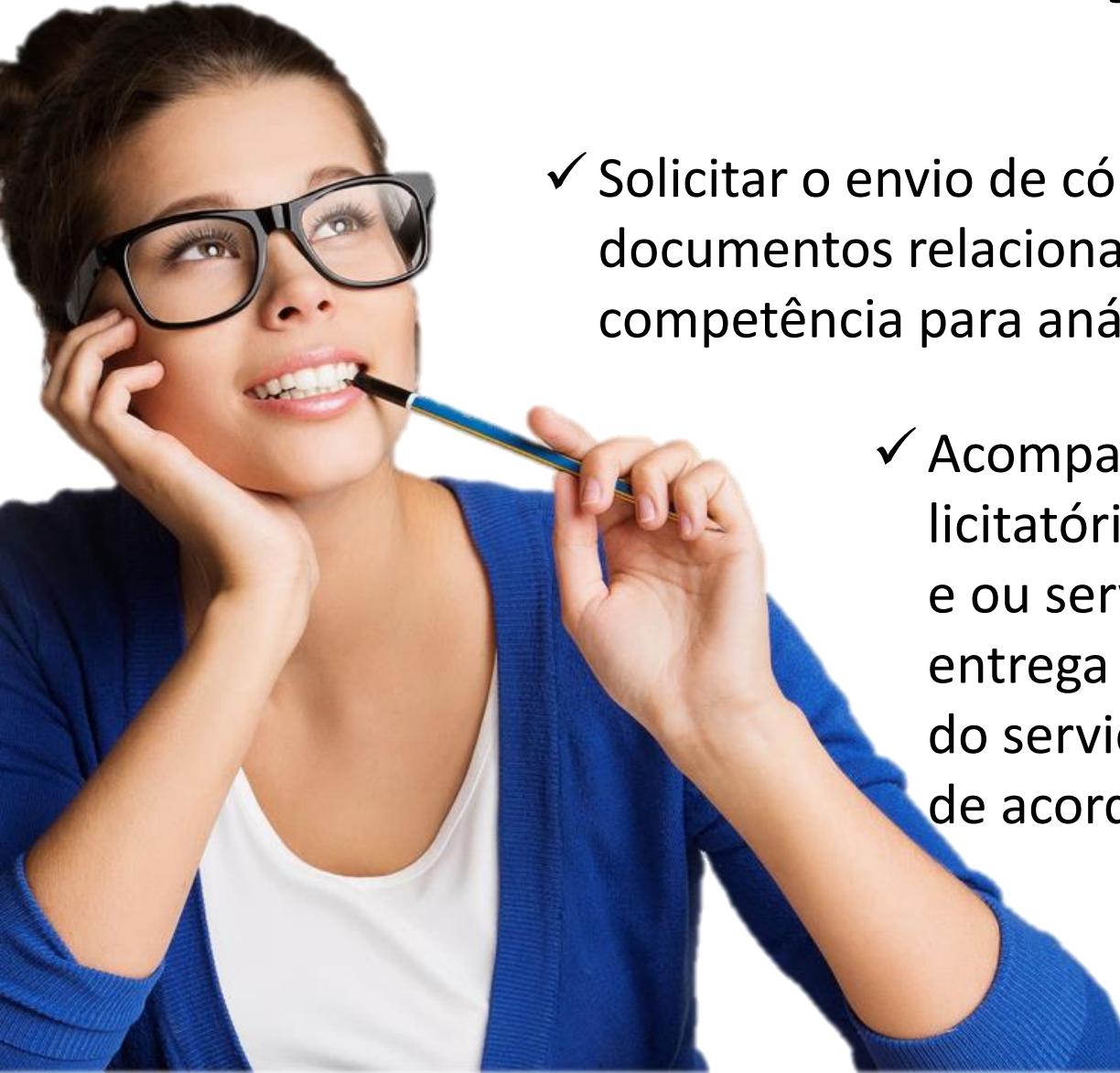
Parecer contrário à aprovação das contas de 2016, por obstrução à atuação dos conselhos exigidos em lei, como não disponibilizar recursos orçamentários para o funcionamento dos conselhos de Saúde, Educação e Fundeb



A woman with blonde hair and blue eyes is looking upwards and to the left. Several large, stylized question marks of different sizes and styles (solid black, hatched, and outline) are floating around her head, suggesting a state of confusion or seeking answers.

O que os
conselhos
podem fazer?

Os conselhos podem...



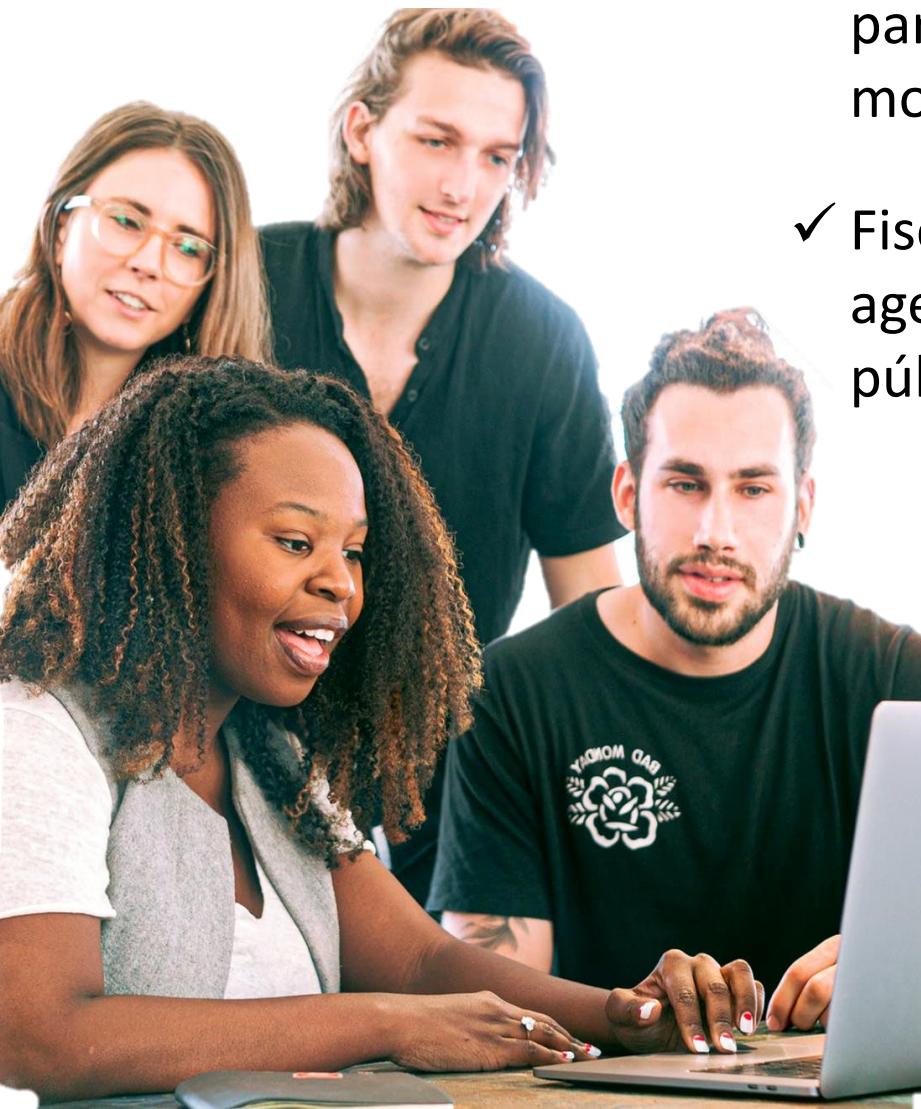
- ✓ Solicitar o envio de cópia de processos ou de documentos relacionados aos assuntos de sua competência para análise e fiscalização;
- ✓ Acompanhar os processos licitatórios de aquisição de bens e ou serviços, assim como a entrega do bem ou a realização do serviço verificando se estão de acordo com o licitado;

Os conselhos podem...

- ✓ Verificar se os preços adotados nas compras estão dentro dos preços apresentados pelo TCE-MT no Sistema Radar das Contas Públicas;
- ✓ Vistoriar a qualidade dos produtos adquiridos, os prazos de entrega, o acondicionamento e a data de validade dos produtos e, bem assim, a qualidade dos serviços contratados;



Os conselhos podem...



- ✓ Solicitar o envio de balancetes mensais para conhecimento e análise e monitoramento;
- ✓ Fiscalizar, periodicamente, a presença dos agentes públicos nas unidades e espaços públicos onde prestem o seu serviço;
- ✓ Enviar documento ao controlador interno informando ações em descumprimento às regras da administração pública, inclusive processo que estejam fora do prazo legal, parados em algum setor ou unidade do executivo por tempo superior ao permitido pela lei;

Os conselhos podem...



- ✓ Requerer providências do Poder Legislativo quando houver indício de má utilização ou desvio de recurso público;
- ✓ Acompanhar os julgamentos de processos de sua cidade pelas sessões plenárias do Tribunal de Contas de Mato Grosso;
- ✓ Encaminhar denúncia ao TCE-MT, com evidências, sobre os desvios e/ou má utilização dos recursos públicos;

Os conselhos podem...

- ✓ Elaborar documentos orientativos para contribuir com a melhoria da prestação do serviço e para o alcance dos resultados operacionais e finalísticos;
- ✓ Requerer a disponibilização de documentos, relatórios e demais informações públicas, relacionadas aos assuntos sob sua responsabilidade, no Portal Transparência do município;





Os conselhos podem...

- ✓ Usar as mídias sociais para divulgar suas ações, fiscalizações e atividades realizadas a fim de estabelecer com a sociedade um canal aberto de comunicação;
- ✓ Abrir um endereço virtual do Conselho Municipal para receber diretamente chamados quanto à falta de instrumentos, materiais e a má utilização de recursos.

NOVAS ESTRATÉGIAS



“Não há nada tão
inútil quanto fazer
eficientemente o que
não deve ser feito”

Peter Drucker

Cidadania Digital e Sociedade Colaborativa



REDES SOCIAIS

Comunicação Ativa
em Tempo Real



APLICATIVOS DE SERVIÇOS

Facilidade de contato entre
fornecedor e cliente

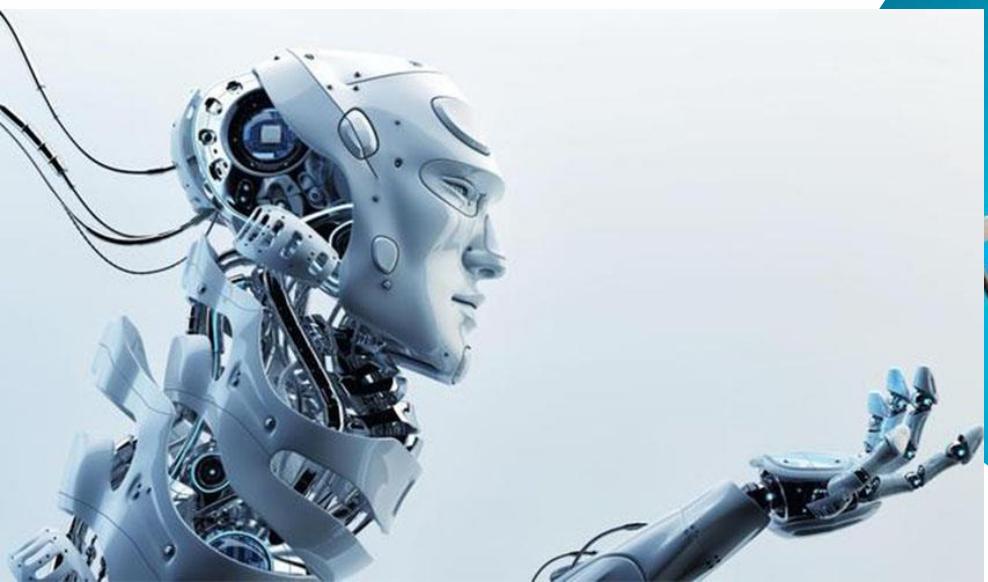
EMPODERE-SE



Ontem



Hoje



PLANO



PROPÓSITO!

**“Nunca se dê
por vencido,
porque quando
você pensa que
tudo acabou,
é o momento
onde tudo
recomeça.”**

(Jim Morrison)



Muito Obrigada!



Cel CASSYRA VUOLO

Secretaria da SAI-TCE/MT

Contatos:

(65) 3613-2911

(65) 99907-5797



Cassyra Vuolo





T C E . M T . G O V . B R

 @tcematogrosso

 /TCEMatoGrosso

 @TCEmatogrosso

 /tcematogrosso